



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

### ATA nº 9

No dia vinte e sete de novembro de 2012 teve lugar, na Escola EB1/JI de Canaviais, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação (CME), que contou com as presenças dos conselheiros constantes do quadro anexo.

A ordem de trabalho teve como pontos:

- 1- Designação do elemento do Conselho Municipal de Educação para a Comissão de Acompanhamento do Contrato de Autonomia do Agrupamento nº 1;
- 2- Ação Social Escolar 2012/2013;
- 3- Reajustamento ao Plano de Transportes Escolares 2012/2013;
- 4- Balanço do Ensino do Inglês no âmbito do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular;
5. Ponto de Situação do projeto EPIS;
6. Outros assuntos.

A Sra. Vereadora abriu a sessão dando as boas vindas aos participantes para, em seguida, apresentar os novos elementos do Conselho: Dora Pacheco, representante do Conselho Municipal de Juventude; Filipa Teles, representante dos Estabelecimentos de Educação e do Ensino Básico e Secundário Privados; Nuno Alas, representante dos Serviços de Emprego e Formação Profissional; e Paulo Figueira, representante das Associações de Estudantes. De seguida, propôs uma alteração à ordem de trabalhos, alterando o ponto 5 “Ponto de Situação do projeto EPIS” para segundo, a qual foi aprovada pelos Conselheiros.

A Sra. Vereadora deu início à ordem de trabalhos, passando a palavra à Dra. Antónia Ferreira, representante do Agrupamento de Escolas nº 1 de Évora.

A subdiretora do Agrupamento de Escolas nº 1, em representação da diretora, informou o conselho municipal que o agrupamento foi recentemente convidado pela Direção Geral de Administração Escolar para contratualizar um contrato de autonomia. No âmbito da portaria nº 265/2012 e de acordo com o artigo 9º, é necessário que faça parte da comissão de acompanhamento referida no citado artigo um elemento indicado pelo conselho municipal.

Assim sendo e tendo em conta toda a dinâmica deste agrupamento, a Dra. Antónia solicitou que fosse indicado um representante para integrar esta comissão com o intuito de acompanhar o desenvolvimento e concretização do contrato de autonomia.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

O conselheiro Dr. Rui Rosado elogiou o trabalho desenvolvido pelo Agrupamento de Escolas.

O Conselho indigitou a Conselheira Dora Pacheco para integrar a comissão de acompanhamento do contrato de autonomia do Agrupamento de Escolas nº 1 de Évora, reportando o desenvolvimento do mesmo ao Conselho Municipal.

A Sra. Vereadora deu continuidade à ordem de trabalhos, passando a palavra à Dra. Cláudia Inácio, coordenadora do projeto EPIS.

A Dra. Cláudia Inácio, começou por apresentar a Metodologia do projeto EPIS a todos os presentes no Conselho, conforme documento constante na apresentação anexa a esta ata, bem como as escolas e equipas de mediadores envolvidos, nomeadamente na Escola Secundária André de Gouveia: Luis Pina Mendes e Beatriz Antunes, pertencentes ao Ministério da Educação, e Isabel Pereira, técnica da Câmara Municipal de Évora; e na Escola Básica Santa Clara, Sandra Caeiro, do Ministério da Educação. Referiu que o projeto está no terreno há cinco anos, em dezasseis concelhos, sendo que no distrito de Évora, apenas se encontra em curso no concelho de Évora. Finalmente, deu a conhecer o Status do Projeto na Escola André de Gouveia, referindo que existem 362 alunos para *Screening*, que já dispõem de 299 autorizações dos encarregados de educação, o que corresponde a 83%; que 35 alunos não se encontram autorizados (10%) e que 28 se encontram em espera (7%). Para além disto, foram realizados 299 *Screenings* (100%), o que indica a notória organização com que o trabalho se está a desenvolver.

A conselheira Helena Carola, salientou a importância do projeto se articular com outros já existentes nas escolas no sentido da complementaridade. Cláudia Inácio referiu que esse é precisamente um dos pontos de partida do projeto, articulando com as respostas internas e externas à escola, existentes na comunidade.

O conselheiro Joaquim Félix concluiu a discussão referindo que este trabalho não deveria ser um projeto mas sim uma resposta permanente nas escolas.

Passando para o terceiro ponto da ordem de trabalhos, a Sra. Vereadora deu a palavra à Dra. Helena Ferro. A Chefe da Divisão de Gestão e Equipamentos de Ação Educativa informou que, correspondendo ao previsto no articulado do Decreto-Lei 55 /2009, o Ministério da Educação fez publicar o Despacho nº 11886/2012, que remete para o do ano anterior (Despacho nº 12284/2011), o qual estabelece as normas, procedimentos e valores dos subsídios a praticar no ano letivo 2012/2013, de acordo com o seguinte: Valor a pagar para livros e material escolar a alunos de 1º e 2º ano de escolaridade – 39.60€ para escalão A e 19.80€ para escalão B; Valor a pagar para livros e material escolar a alunos de 3º e 4º ano de escolaridade – 45.80€ para escalão A e 22.90€ para escalão B. Em conformidade com o Despacho 18987/2009, os municípios, no âmbito das suas atribuições, podem aumentar e alargar os apoios da Ação Social Escolar, pelo que se sujeita à aprovação do Conselho manter os valores estabelecidos para o ano letivo 2011/12, de acordo com o seguinte: Valor para alunos de 1º ano de escolaridade – 51.00€ para



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

escalão A e 41.00€ para escalão B; Valor para alunos de outros anos de escolaridade – 46.00€ para escalão A e 36.00€ para escalão B. Para além disto, propõe-se, de igual modo, a manutenção de um valor único de 25,00€ a pagar às crianças da educação pré-escolar bonificadas, independentemente do escalão apurado.

O Conselho aprovou por unanimidade a aplicação dos valores apresentados no ano letivo em curso.

A Dra. Helena Ferro passou a desenvolver o ponto 4 da ordem de trabalhos, apresentando sumariamente o Reajustamento ao Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2012/13.

De acordo com o Decreto-Lei 299/84 de 5 de Setembro, é competência das autarquias garantir o serviço de transporte entre o local de residência e o estabelecimento de ensino frequentado por todos os alunos do ensino básico e secundário, quando residam a mais de 3 ou 4 km do estabelecimento de ensino da área de residência. De acordo com a Portaria 176/2012 de 2 de Agosto, o transporte escolar é gratuito para os estudantes do ensino básico com menos de 18 anos de idade e participado pelos restantes estudantes em metade do custo do bilhete de assinatura mensal, quando utilizem carreiras públicas, e pagando metade do custo do bilhete de assinatura mensal referente à quilometragem efetuada, no caso da utilização de circuitos especiais.

Foram aplicadas duas medidas de contenção financeira neste Plano, que se concretizaram na aplicação da legislação na íntegra (ponto 1 artigo 2º do Decreto-Lei 299/84 de 5 de Setembro, que estabelece que o apoio ao nível do transporte escolares consiste na “oferta de serviço de transporte entre o local da sua residência e o local dos estabelecimentos de ensino que frequentam todos os alunos dos ensinos primário, preparatório tv, preparatório direto e secundário, oficial ou particular e cooperativo com contrato de associação e paralelismo pedagógico quando residam a mais de 3 km ou 4 km dos estabelecimentos de ensino, respetivamente sem ou com refeitório), definindo como critério de concessão deste apoio o facto de os alunos residirem a mais de 4 km da escola da área de residência, uma vez que o serviço de refeições está generalizado por todas as escolas do concelho de Évora, ao invés da utilização do critério de distância entre a residência e a escolar superior a 3 km, aplicado até este ano letivo; e na negociação com as Juntas de Freguesia que assumiram a competência da realização de transportes escolares, permitindo manter a realização do transporte dos alunos do 2º ciclo das freguesias rurais através dos veículos das respetivas juntas, sempre que se verifica capacidade por parte destas, dada a idade dos alunos em causa, uma vez que foi possível reduzir o custo do quilómetro em 0.07€ para estes circuitos.

Para o ano letivo 2012/13, a Câmara Municipal de Évora prevê gastar 470.940,50€ para garantir o transporte de 684 alunos dos ensinos básico e secundário. A rede de transportes escolares prevê apoiar estes alunos através de quatro modalidades distintas de circuitos de



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

transporte escolar: carreiras públicas, carreiras especiais, veículos de aluguer e veículos de juntas de freguesia. Através da comparação entre os planos de transporte escolar 2011/12 e 2012/13, é possível constatar uma redução quer ao nível do número de alunos transportados, quer ao nível do investimento global, apresentando o ano letivo 2012/13 um custo total inferior em 94.140,60€ resultado essencialmente das medidas de contenção financeira.

Colocado a votação, o Reajustamento ao Plano de transportes escolares 2012/2013 foi aprovado com 16 votos a favor e uma abstenção.

A Sra. Vereadora agradeceu a apresentação da Dra. Helena Ferro e deu seguimento à ordem de trabalhos, pedindo à Dra. Vera Lazana que apresentasse o ponto 5 “Balço do Ensino do Inglês no âmbito do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular”.

A Coordenadora da Atividade de Inglês (Atividade de Enriquecimento Curricular) no concelho de Évora, procedeu a uma apresentação das especificidades locais no âmbito do ensino da língua inglesa no 1º ciclo do Ensino Básico. Neste sentido, após um breve enquadramento geral, em que fez referência a quatro dimensões que condicionam significativamente uma gestão local do currículo (dimensão das políticas linguísticas, da gestão curricular, organizacional e das práticas docentes), passou a indicar as medidas que têm sido desenvolvidas pelo município de Évora para garantir que o ensino desta língua estrangeira seja um contributo determinante para o desenvolvimento global das crianças do concelho. Explicou, a esse propósito, as ações que têm sido desencadeadas no âmbito da valorização da equipa de docentes; da articulação curricular; do desenvolvimento de recursos pedagógicos e da promoção de um maior envolvimento da comunidade educativa nas várias atividades.

De seguida, procedeu a uma análise comparativa do número de professores da Atividade de Inglês, por ano letivo, explicando que essa evolução veio possibilitar a existência de uma equipa estável e experiente, que, enquanto tal, tem sido capaz de pôr em prática diversas iniciativas e projetos, destacando o *Spider Game: the english web*, *King Arthur and his little knights in Évora*, *penfriends*, *Vocabulary Book* e *Primary Teacher Box*, entre outros.

A Dra. Vera Lazana concluiu a sua apresentação realçando a importância do ensino de uma língua estrangeira no 1º ciclo do Ensino Básico, não apenas em termos linguísticos, mas também pela possibilidade de assumir a dimensão de instrumento de acesso a diferentes outros saberes.

Passando ao ponto “Outros assuntos” da ordem de trabalho, a Sra. Vereadora transmitiu a preocupação da autarquia com a situação das *smartshops* no concelho, querendo saber de que informações dispunham os conselheiros sobre o assunto.

A conselheira Helena Carola, referiu que tanto professores como encarregados de educação foram apanhados de surpresa nesta questão. Percebendo a gravidade, a escola, através da equipa de “Educação para a Saúde” em conjunto com o Centro de Saúde, tem vindo a



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

promover sessões de informação sobre a temática, começando com as turmas mais problemáticas.

A conselheira Rosa Borreicho referiu que a PSP tem vindo a fiscalizar com frequência as três lojas existentes em Évora, acrescentando que estão abertas como lojas de tipologia “ervanárias”. O procedimento que tem sido tomado assenta na apreensão de produtos sobre os quais recai a suspeita de poderem eventualmente ser substâncias alimentares e medicinais corruptas dado que na rotulagem se desconhece a sua origem e não possuem qualquer autorização da entidade reguladora do mercado (por exemplo do Infarmed entre outras entidades) e também porque só possuem rotulagem em língua estrangeira sem qualquer tradução para língua portuguesa. Por conseguinte os produtos considerados fertilizantes também não apresentam a denominação do fertilizante vendido, nem da sua composição e não estão autorizados pela entidade reguladora. Este problema assenta na utilização de substâncias novas que não constam da tabela de substâncias ilícitas, sendo que estas substâncias podem ser consideradas um risco grave para a segurança e a saúde dos utilizadores, salientando que urge produzir legislação que apoie e dê enquadramento e mais eficácia à ação da PSP.

A conselheira Rosa Espanca informou que o Centro de Saúde tem vindo a trabalhar em sessões de esclarecimento junto das escolas, alunos, professores e encarregados de educação, apoiando diretamente os diretores de turma.

O conselheiro Rui Rosado alertou para os danos irreparáveis que um único episódio de consumo de determinada substância pode acarretar, informando que atualmente a Direção Geral de Saúde procede não só ao registo das situações, como obrigatoriamente dá conhecimento das mesmas às autoridades competentes.

O conselheiro Paulo Figueira informou que a Associação Académica da Universidade de Évora está a preparar uma campanha de informação e sensibilização aos jovens sobre o assunto.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.